

ANEXO

FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DA TAXA TURÍSTICA

A implementação da Taxa Turística fundamenta-se na necessidade de assegurar a sustentabilidade das atividades e investimentos relacionados com o turismo, uma vez que o fluxo de visitantes acarreta despesas adicionais para os municípios. Entre as principais razões para sua aplicação, destacam-se:

- **Requalificação/melhoria de Infraestruturas Públicas**
O aumento no número de turistas gera uma maior utilização das infraestruturas urbanas, como passeios, ruas, monumentos e espaços públicos. A taxa permite que o município invista na requalificação, preservação e manutenção desses espaços, garantindo a boa experiência dos visitantes e o bem-estar da população local.
- **Segurança**
Com o aumento do turismo, existe a necessidade de reforçar medidas de segurança adicionais, como vigilância, policiamento municipal e/ou proteção do nosso património, incluindo o ambiental.
- **Experiências Turísticas de Qualidade**
Os valores arrecadados da taxa podem ser destinados à manutenção de centros de apoio ao turista (ou até criação de novos polos), campanhas de informação e iniciativas para melhorar a experiência aos visitantes.
- **Equilíbrio Económico e Ambiental**
O turismo pode exercer pressão sobre os recursos naturais e urbanos. O fundo gerado pela taxa turística ajuda a compensar os custos adicionais, promovendo práticas mais sustentáveis e a proteção do meio ambiente e do património.
- **Incentivo ao Desenvolvimento Cultural e Artístico**
Os fundos também podem ser aplicados na criação e manutenção de polos culturais, artísticos e de lazer, enriquecendo a oferta turística e beneficiando a comunidade local.

Ao associar a Taxa Turística à melhoria de serviços, o município promove um ciclo virtuoso, no qual o turismo não apenas gera receitas, mas também contribui para a preservação e desenvolvimento do destino, fortalecendo sua atratividade no longo prazo.

A definição do valor unitário da Taxa Turística baseia-se nos dados mais recentes e considera a totalidade dos custos previstos pelo Município para 2025 nas Opções do Plano, relacionados especificamente com a atividade "Turismo". Inclui, já, investimentos a realizar na promoção de eventos e/ou intervenções no património urbano e ambiental.

De acordo com o portal INE (Instituto Nacional de Estatística - <https://www.ine.pt/>), nos meses de Julho a Setembro de 2024, o número médio diário de dormidas em Paredes ascendeu a 252.

(base: Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Segmento (alojamento turístico); Mensal – média meses Setembro, Agosto e Julho de 2024).

Localização geográfica (NUTS - 2024)	Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Segmento (alojamento turístico); Mensal		
	Período de referência dos dados (1)		
	Setembro de 2024	Agosto de 2024	Julho de 2024
	Total	Total	Total
	N.º	N.º	N.º
Paredes	6 928	8 632	7 174

Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Segmento (alojamento turístico); Mensal - INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos

Nota(s):

(1) Janeiro 2024 - Agosto 2024 - dados provisórios; Setembro 2024 - dados preliminares.

(2) Alojamento local com 10 ou mais camas.

Última atualização destes dados: 14 de novembro de 2024

A população do concelho de Paredes ascende a 84 354 (cfr. Censos de 2021), ou seja, o número médio diário de dormidas em Paredes corresponde a 0,30% da população global do concelho.

(base: Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2024) e Segmento (alojamento turístico); Mensal – média meses Setembro, Agosto e Julho de 2024)

A proporção correspondente à quota de utilização pelos turistas dos benefícios e utilidades gerados pela totalidade da despesa municipal deverá resultar, pois, da fração do número médio diário de dormidas de turistas em Paredes, (91980/365=252 turistas) sobre a população global do Concelho (252/84354 = 0,30 %).

Assim, perante este cenário, considera-se razoável, pelo menos numa fase inicial de implementação, a fixação do valor da Taxa Turística no concelho de Paredes, de acordo com o seguinte quadro:

Conforme indicado portal INE, em Paredes, dormem aproximadamente 7600 pessoas por mês. Aplicando uma taxa turística de 1,00 euros e 2,00 euros (de acordo com tabela) poderá equivaler a uma receita de 110.000,00 a 175.000,00 por ano.

A receita estimada associada à taxa turística, permitirá, a recuperação de parte dos custos suportados pelo Município com a promoção do Turismo.